



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 48/23

FL N.º 47

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 14 DE JUNHO DE 2023

N.º 48/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por se encontrar num Seminário da Associação Nacional de Municípios, em Matosinhos.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de maio de 2023;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra - Regime Excecional de Revisão de Preços: ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 31/05/2023;-----

2. Apoio ao Agrupamento de Escolas -Aquisição de serviços de apoio técnico na área da informática;-----
 3. Proposta de mensalidades das Atividades de Animação e Apoio à Família no pré-escolar- ano letivo 2023/24;-----
 4. FEIRA DOS 16 - Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa - Apoio Financeiro; -----
 5. Apoio ao Associativismo – Transportes Ocasionalis;-----
 6. Pedido de apoio para organização do I Grande Prémio de Atletismo Professor Alberto Bastos;-----
 7. Estratégia Local de Habitação / Cedência de Direito de superfície;-----
 8. Recrutamento do 5.º classificado no Procedimento concursal comum, Aviso n.º 16655/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 164 de 25/08/2022 - reserva de recrutamento - Carreira/Categoria Assistente Operacional (cantoneiro), para a DOME;
 9. Mapa de Pessoal 2023 – 1ª Alteração;-----
 10. Aquisição de Serviços para o fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2023-2024;-----
 11. Plano Estratégico de Cultura;-----
 12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
 13. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----
- O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO**, informando os presentes de que se teria de ausentar cerca das 16h, devido a um compromisso inadiável. -----
- De seguida deu a palavra ao vereador do pelouro dos Recursos Humanos, José Alexandre Pinho, que propôs o seguinte: -----



Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Tavares de Pinho Cardoso, colaborador da Câmara Municipal, que exercia funções na Escola Secundária de Vale de Cambra. -----

A **Câmara Municipal deliberou** aprovar, por unanimidade, o voto de pesar, devendo o mesmo ser remetido à respetiva família. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 30/05/2023: -----

A **Câmara Municipal deliberou** aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de maio de 2023, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião, ressaltando que na mesma, na deliberação do seu ponto um, onde se lê “nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio”, deve ler-se “artigo 115.º”, mantendo-se o referido Decreto-Lei. -----

O vereador José Alexandre Pinho, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O **Sr. Presidente** inquiriu os presentes sobre a possibilidade da marcação de uma reunião extraordinária, o mais breve possível, para solucionar uma questão urgente, que se prende com o Fornecimento de refeições em Estabelecimentos Escolares do pré-escolar e do primeiro ciclo, que, tendo em conta o atual número de refeições, muito superior às previstas aquando da abertura do concurso, não garante que o fornecedor consiga fornecer as refeições até o final do ano escolar. -----

Os vereadores concordaram, dado tratar-se de uma questão urgente, sugerindo o Sr. Presidente, a parte da manhã do dia 19 do corrente, para que fosse cumprido o prazo da convocatória que será entregue no final da presente reunião. -----

De seguida o Sr. Presidente manifestou a sua satisfação pela forma como decorreram as Festas de St.º António, felicitando toda a estrutura de recursos humanos envolvida no evento, por terem sido um excelente marco promocional do município de Vale de

Cambra, frisando, além do programa interessante, a importante participação das marchas infantis, de adultos e seniores, que proporcionaram momentos muito bons, de cor, alegria e boa disposição, sendo estas uma marca nas festas, nomeadamente as infantis, que envolvem pais e toda a comunidade escolar, deixando o seu agradecimento aos vereadores que coordenaram a organização, bem como a todos os colaboradores da Câmara Municipal.-----

O vereador André Silva, fazendo suas as palavras do Sr. Presidente, disse ter tido um feedback muito positivo em relação às Festas de St.º António. De seguida informou que se iria iniciar no dia 19, o projeto das férias desportivas que, durante 5 semanas, proporcionará um conjunto de atividades desportivas, de laser e culturais a centenas de crianças e jovens e lembrou que no próximo domingo, dia 18, se continuará o projeto “7 Freguesias, 7 Caminhadas, 7 Corridas”, convidando os presentes a juntar-se a este evento que será na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

O vereador Frederico Martins felicitou a Câmara Municipal pelo empenho tido nas festividades de St.º António de 2023, sugerindo que se poderia apurar quer o impacto económico, quer o custo/benefício que estas proporcionaram, para que houvesse uma noção em termos de números, dado que em termos de afluência, todos os presente têm a noção do que foram as festas. Sugeriu que fosse pensada a incorporação nas Festas, em termos religiosos, da ideia da tradição dos casamentos de Santo António com a condicionante de que o casal se fixasse e tivesse residência em Vale de Cambra.-----

Voltou a perguntar se existe algum desenvolvimento dos procedimentos relativamente à colocação de passadeiras sobrelevadas na Rua José António Martins, em Coelhosa, tal como em relação à zona escolar em Arões. Sobre o Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, tendo em conta que obra continua em construção pelo empreiteiro, perguntou qual o procedimento a tomar, alertando para eventuais sinistros que poderão ocorrer neste período enquanto não há uma decisão por parte da Câmara Municipal, em relação à obra.-----



[Handwritten signature]

O vereador **Tiago Fernandes** felicitou e elogiou as festas do município e de St.º António, pela qualidade e pela forma cuidada e de excelência como foram realizadas, destacando especialmente o projeto da rua das associações, que o encantou particularmente e subscreve as palavras do Sr. Presidente em relação às Marchas de St.º António, frisando que mesmo com chuva, a Marcha de Lordelo, última a desfilar, não parou, fazendo a sua atuação na íntegra, achando que na globalidade, a apreciação é muito positiva, por terem sido muito bem organizadas. Sobre o assunto, quer perceber o montante global gasto com as Festas de St.º António, equacionando essa informação, com o impacto económico tido no território, sendo importante, para além da dinâmica social que as festas criam, saber o que é sentido pelos agentes económicos.-----

Referiu-se ao seu pedido de informações de 18 de outubro de 2021, do qual ainda não teve resposta.-----

Quis ainda felicitar a organização dos projetos “7 Freguesias, 7 Caminhadas, 7 Corridas” e o das Férias desportivas, pedindo que o Equipamento Desportivo da Praia Fluvial de Burgães volte a estar em condições de ser utilizado, o que será uma mais-valia porque a sua união com o Parque Dr. Eduardo Coelho, donde parte a ciclovía que une estes dois equipamentos, e é estratégico ser nesta zona onde as pessoas fazem atividades.

Perguntou também em que ponto estava o processo de construção das passadeiras da Rua José António Martins.-----

Sobre o Centro de Artes e Espetáculos perguntou o que estava a ser pensado pelos serviços técnicos e jurídicos como solução em relação à situação.

Agradeceu o envio do Plano Estratégico para a Cultura, que foi agendado na Ordem do Dia.-----

Perguntou quais os procedimentos que se seguem, relativamente à empreitada de ampliação das redes de águas residuais e de abastecimento de água, cujo prazo terminou. Sabe do interesse na implementação de um projeto por parte de um particular que se encontra pendente da conclusão do PDM, perguntando quando fica pronto e em vigor o

novo Plano, para que possa apresentar, para conhecimento, numa próxima reunião, um desses projetos.-----

O vereador José Alexandre Pinho subscreve todas as palavras proferidas em relação às Festas de St.º António, que, em sua opinião, decorreram muito bem, tal como o evento Semana do Ambiente, que teve a coordenação do Centro de Educação Ambiental, deixando o seu agradecimento às várias entidades envolvidas e que deram o seu apoio, tal como o Agrupamento da Escola do Búzio, a Eco-Escola do Búzio, a Eco-Escola das Dairas, a Eco-Escola da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, o Agrupamento de Escuteiros n.º 592 de S. Pedro de Castelões, o Clube de Caça e Pesca "Terras de Cambra", a LIPOR, na pessoa do Eng.º Luís Campos, a UTAD, na pessoa do Eng.º Carlos Afonso Teixeira, a ABAE, a ERSUC e a ASPEA.-----

O Sr. Presidente parabenizou também a organização deste evento, que considerou ter tido um feedback muito positivo na questão do ambiente. -----

Deu de seguida a palavra à vereadora Mónica Seixas, que também fez suas, as palavras proferidas em relação à forma como decorreram as Festas do Município e de St.º António, acrescentando que sentiu muito orgulho, tanto pelas Marchas, que foram fantásticas, tanto as infantis, como as de adultos e seniores, como também pelo primeiro Encontro de Antónios que, constituiu um momento muito positivo na promoção do património cultural e imaterial, considerando este um roteiro antoniano, onde, no seu percurso, houve surpresas apresentadas pelos grupos locais, como os ranchos de folclore e a Academia de Música, considerando ter sido excepcional este evento, que contou com a participação de cerca de 60 “Antónios” que adoraram, deram mais valor ao seu nome, entendendo também a simbologia do St.º António e a razão dele ser o padroeiro de Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente disse ter presenciado a satisfação e a alegria dos participantes no evento.-----



O vereador André Silva pediu a palavra para informar que, relativamente à praia fluvial de Burgães e respondendo ao vereador Tiago Fernandes sobre a utilização daquele espaço, informou que foi passada uma licença de ocupação do espaço público a partir do mês de junho, por proposta de um contribuinte, que cumpria os requisitos colocação de um contentor/bar com esplanada de apoio a todos os veraneantes.-----

O Sr. Presidente respondendo aos vereadores, informou que questão das passeadeiras sobrelevadas não estava esquecida e que se tentaria fazer neste período de férias das crianças. Sobre o impacto económico das Festas do Município e de St.º António, disse não ter meios na Câmara Municipal para proceder a este tipo de avaliação, carecendo de uma contratação externa que, apesar de ser interessante conhecer os números daquilo que se vai fazendo em termos de festas e, especificamente esta que não ficou propriamente barata, atendendo também ao atual preço de tudo que se encontra inflacionado, como está a acontecer nos procedimentos para a realização de obras ou prestação de serviços, valeria a pena saber qual o impacto. Sabe que os restaurante abertos se encheram de pessoas, as zonas das associações foi uma ideia bem implantada, que permitiu não só satisfazer as necessidades alimentares de quem estava na festa, como também permitiu que estas associações pudessem angariar fundos que contribuem para a sua sustentabilidade, dada a contrapartida económica. -----

A questão contabilística das festas será pedida à Divisão Financeira e do Património.

Quanto à praia fluvial a situação mantém-se estando ainda o projeto das especialidades em execução não se podendo avançar com mais nada.-----

Por informação técnica recebida, disse ter sido impossível agendar a informação sobre o Centro de Artes e Espetáculos, prevendo que a mesma seja apresentada na próxima reunião ordinária.-----

Questionado pelo vereador Tiago Fernandes, sobre a possibilidade de incluir este assunto, bem como o respeitante à empreitada de ampliação das redes de águas residuais e de abastecimento de água, na Ordem de trabalhos da reunião extraordinária, bem como

o Processo de Obras despachado após a data da convocatória, foi consensual essa inclusão na respetiva Ordem do Dia, informando de imediato, o Sr. Presidente, que seria entregue ainda durante a reunião, a convocatória para a reunião extraordinária a realizar pelas 9:45 horas do dia 19 do corrente.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por concluído o Período de Antes da Ordem o Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA - REGIME EXCECIONAL DE REVISÃO DE PREÇOS: RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 31/05/2023: -----

Processo Medidata n.º 9840/2023 – José Alexandre Pinho – DASU

Ratificação do despacho de 31/05/2023, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, aposto na seguinte Proposta do vereador do pelouro: -----

considerando: -----

- o pedido da Ecoambiente de revisão extraordinária de preços;-----
- as informações técnicas e o parecer jurídico prestados sobre o pedido;-----
- o estudo aturado do processo considerando a sua complexidade;-----
- a consulta ao Dr. Miguel Oliveira após a elaboração das informações técnicas;-----
- o entendimento que o mesmo manifestou de que, por estar em causa um prazo perentório, se a pronúncia não o observar, o pedido é considerando deferido tacitamente, o que permite a dispensa de audiência dos interessados nos termos do disposto no art. 124.º n.º 1 a) do CPA;-----
- que o prazo para pronúncia termina hoje, sob pena de deferimento tácito,-----

proponho que:-----



ATA N.º 48.123

FL. N.º 51

2023.06.14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- seja proferido despacho de indeferimento do pedido de revisão de preços extraordinária, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013;-----
- se notifique a Ecoambiente nos termos da minuta supra;-----
- se remeta esse despacho à próxima RCM para ratificação.-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, referindo este que a revisão de preços decorria da Portaria n.º 74-A/2023, que é bastante recente, e que tem existido pedidos semelhantes noutros municípios, não havendo ainda muita informação relativamente a este assunto, o que implicou alguma pesquisa. Considerando que os prazos de resposta ao prestador de serviços eram curtos, sob pena de deferimento tácito, teve que se agir de forma célere por via de despacho de indeferimento do pedido da revisão de preços, pelos motivos apontados na sua proposta de indeferimento e informações que lhe deram origem.-----

O vereador Frederico Martins disse não encontrar motivo para a revisão de preços com base no preço dos combustíveis, que inclusive baixou, concordando com o despacho. No entanto mantém o seu sentido de voto, pelos motivos expostos da declaração de voto.-----

O vereador Tiago Fernandes disse também concordar, entendendo o que está em causa e a argumentação utilizada pelo vereador do pelouro, reiterando que, tal como a Câmara Municipal cumpre com as suas obrigações, a empresa deveria também cumprir o contrato e as suas obrigações, tendo esta, no ano passado, se comprometido a reforçar os circuitos de recolha na época de verão, aproximando-se agora mais um destes períodos críticos, esperando-se essa ação por parte da empresa.-----

O vereador José Alexandre Pinho respondeu que no período de verão, algumas aldeias triplicam a sua população com o conseqüente aumento dos resíduos e a empresa tem de estar preparada, dado estar prevista mais uma recolha semanal no período de verão, tendo esta sido penalizada por não o ter feito no ano passado.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, ratificar o seguinte despacho proferido em 31/05/2023, pelo Sr. Presidente: “Nos termos e com os fundamentos das informações técnicas prestadas no presente processo e na proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro Eng.º José Alexandre Pinho, indefiro o pedido de revisão extraordinária de preços, apresentada pela cocontratante Ecoambiente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do anexo I à Lei 75/2013. Este meu despacho fica sujeito a ratificação pela Câmara Municipal na sua próxima reunião.” -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada



no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

2. APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS -AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DA INFORMÁTICA:-----

---- Processo Medidata N.º 9618/23 – Mónica Seixas – DASE ----

Proposta da vereadora do pelouro para aprovação da atribuição do apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Búzio, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de serviços de apoio técnico na área da informática necessários à gestão da rede da Escolas das Dairas e Escola Secundária. -----

O **vereador Frederico Martins** esclareceu que a informação é explícita sendo justificável o apoio, mas que votará contra pelos motivos constantes da sua declaração de voto.

O **vereador Tiago Fernandes**, tendo em conta as competências da área da educação terem sido transferidas para a Câmara Municipal, sugeriu a elaboração de um “mecanismo” que torne o processo de apoio como em situações deste género, mais fluído, sem necessidade de ser presente em reunião da Câmara Municipal, eventualmente, um regulamento para facilitar a gestão destas questões.

Proposta de cabimento n.º 1220/23. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz

“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

3. PROPOSTA DE MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NO PRÉ-ESCOLAR- ANO LETIVO 2023/24:-----

---- Processo Medidata N.º 11407/2023 – Mónica Seixas – DASE ----

Proposta da vereadora do pelouro, para que, nos termos do Regulamento das AAAF e ASE em vigor, se mantenham as mensalidades a aplicar por frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, iguais às praticadas no ano transato. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do



município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

4. FEIRA DOS 16 - FEIRA TRADICIONAL DE GADO DA RAÇA AROUQUESA - APOIO FINANCEIRO:-----

--- Processo Medidata N.º 10936/2023 – Presidente da Câmara Municipal – DCDT---

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração do acordo de parceria com a Freguesia de Cepelos e a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como apoio à realização da Feira dos 16 – Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa, bem como o apoio logístico ao evento que se realiza no dia 16 de agosto de 2023. -----

Mais propôs submeter o assunto à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL. -----

O vereador Tiago Fernandes, relativamente ao apoio a este tipo de evento, tanto este como o do Arestal, é de opinião de que, tal como aconteceu com as Festas do Município, deveria haver uma maior projeção deste tipo de eventos, que são tradições vivas de Vale de Cambra, valendo a pena fazer-se um esforço para levar estes eventos para fora do concelho, dado que decorrem zonas do território que merecem maior atenção, sugerindo que pelo menos no próximo ano, se pense atempadamente nestas iniciativas com a perspetiva de uma maior dinamização de atividades em torno do evento, por forma a projetá-lo para o exterior, estando de acordo com o apoio.-----

O vereador Frederico Martins afirmou concordar com o apoio, sendo este um evento na linha do combate à desertificação destas zonas do interior, devendo este, por essa razão, ser bem dinamizado.-----

Proposta de cabimento n.º 1452/23.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto



à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO – TRANSPORTES OCASIONAIS: -----

---- Processo Medidata N.º 9169/23 – André Silva – DCDT ----

Proposta do vereador do pelouro, para, ao abrigo da alínea p) e u) do n.º1 do artigo 33.º do RJAL e de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Transportes Municipais, aprovar o transporte no dia 12/08/2023, do Grupo Desportivo e Cultural Estrelas Vermelhas, à Barragem do Carrapatelo, deslocação a ser realizada ao abrigo do contrato existente com a empresa A.V.DANYBUS, Unipessoal, Ld.ª. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de

19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

6. PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DO I GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

PROFESSOR ALBERTO BASTOS: -----

--- Processo Medidata n.º 8314/23 – André Silva – DCDT ---

Proposta do vereador do pelouro, para, ao abrigo da alínea p) e u) do n.º1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o apoio logístico e financeiro, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Cívica Alberto Bastos (ACAB), para organização do I Grande Prémio de Atletismo Alberto Bastos, a realizar no dia 25 de junho de 2023. -----

O **Sr. Presidente** informou que o presente apoio logístico e financeiro, surge no seguimento da parceria realizada com a Associação Cívica Alberto Bastos, dando a palavra aos vereadores.-----

O **vereador Tiago Fernandes** enalteceu a realização deste evento, vendo este como uma homenagem a alguém que foi marcante no território de Vale de Cambra, esperando que



esta parceria se mantenha ao longo dos anos, dado ser de opinião que esta é uma das atividades que, se bem articulada e dinamizada, pode vir a ser um evento para projetar para o exterior, este território de Vale de Cambra, como já acontece com o RunCambra.

Proposta de cabimento n.º 1536/23. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada

no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

7. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:

--- Processo Medidata n.º 11938/23 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, e face ao proposto pela Freguesia de Macieira de Cambra, o **Sr. Presidente propõe** a aceitação da cedência do direito de superfície do prédio descrito na informação prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: -----

“No âmbito da implementação do programa da Estratégia Local de Habitação, de realojamento de famílias que vivem em “situação indigna”, veio a Freguesia de Macieira de Cambra, na qualidade de proprietária do prédio situado em Praça – Estrada da Cooperativa Agrícola, Macieira de Cambra, inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 478, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 5998/20220309 – Freguesia de Macieira de Cambra, dar conhecimento de que pela Junta de Freguesia em reunião de 31 de março de 2023 e pela Assembleia de Freguesia em sessão de 29 de maio de 2023 foi deliberado fazer cedência do direito de superfície ao Município daquele prédio para aquela finalidade. -----

“O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações”, e pode constituir-se por contrato. -----

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 é competência da Câmara Municipal “Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.”.-----

Termos em que deverá a Câmara Municipal apreciar e deliberar, quanto à aceitação da cedência pela Freguesia de Macieira de Cambra ao Município, do direito de superfície daquele prédio para aquela finalidade, pelo período de 25 anos a título gratuito.”-----



A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes. Aprovar a proposta, nos termos das informação e restantes documentos do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

8. RECRUTAMENTO DO 5.º CLASSIFICADO NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, AVISO N.º 16655/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 164 DE 25/08/2022 - RESERVA DE RECRUTAMENTO - CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO), PARA A DOME: -----

--- Processo Medidata N.º 10186/2023 – José Alexandre Pinho - DAJRH---

Proposta do vereador do pelouro para, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, aprovar o preenchimento de mais um posto de trabalho do Mapa de Pessoal 2023 na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro), com recurso à Lista Unitária de Ordenação Final homologada em 08/02/2023, do Procedimento concursal comum destinado à admissão de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 16655/2022, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 164 de 25 de agosto de 2022, convocando o candidato posicionado em 5.º lugar para o exercício de funções na DOME – Divisão de Obras Municipais e Equipamentos, de acordo com a informações prestadas no processo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda



não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do officio 85/22.” -----

9. MAPA DE PESSOAL 2023 – 1ª ALTERAÇÃO:-----

--- Processo Medidata n.º 9365/23 – José Alexandre Pinho – DAJRH---

Face ao pedido de carácter urgente da chefe da DASE, Paula Ferreira, a qual, por informação de 08/05/2023, indica as necessidades permanentes na respetiva Divisão e, da vereadora do pelouro, Mónica Seixas, que propõe a criação dos referidos postos de trabalho no atual Mapa de Pessoal, presente a **proposta do vereador do pelouro** para aprovação da 1ª alteração do Mapa de Pessoal 2023, considerando aditar ao atual mapa, os seguintes lugares: -----

- 2 técnicos superiores – Licenciatura em Psicologia;-----
- 1 técnico superior – Licenciatura em Terapia da Fala.-----

Mais propôs que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que informou justificar-se a presente alteração ao Mapa de Pessoal, tendo em conta a necessidade de manter em funcionamento o projeto Raízes, que é um projeto financiado até ao próximo mês de agosto e, não sendo aberta nova candidatura para um novo financiamento, tem de se tomar as medidas necessárias para que este projeto permaneça ativo, tendo em conta o importante apoio prestado às crianças e valecambrenses no geral. -----

O **Sr. Presidente** considera que o Projeto Raízes, apesar de não ter uma visibilidade na “praça pública”, tem sido um grande projeto de apoio às famílias, às crianças que têm dificuldades, tendo-se registado resultados fundamentais em áreas como a dislexia, do comportamento, entre outros, reconhecendo as famílias o resultado prático deste projeto, para o qual existe uma lista de espera, não podendo a Câmara agir de outra forma, senão, através da abertura dos lugares no Mapa de Pessoal.-----

A **vereadora Mónica Seixas** também frisou a importância deste projeto, que é um projeto educativo de grande impacto para o sucesso educativo das crianças, tem um impacto enorme e um reconhecimento por parte dos professores e educadores, que têm sinalizado muitas crianças do concelho com dificuldades, muitas vezes relacionadas com o aspeto emocional, as quais conseguem, ao longo de algumas sessões melhorias notáveis, podendo este apoio ser usufruído por qualquer família de Vale de Cambra e não apenas por famílias carenciadas. -----

O **vereador Tiago Fernandes** disse haver projetos que fazem a diferença, considerando este, um dos projetos que geram impacto, além de ser um projeto interessante.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em



regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024:-----

--- Processo Medidata N.º 11849/23 – Mónica Seixas - DASE - DFP ---

Proposta da vereadora do pelouro, para a abertura de procedimento para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2023-2024, por concurso público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º e alínea a), n.º 1, do artigo 20º do CCP, com o valor base de 1.021.760,00€ (um milhão, vinte e um mil e setecentos e sessenta euros); para o efeito propõe a autorização da despesa inerente ao contrato, a aprovação das

peças procedimentais (Programa do concurso e Caderno de Encargos), o respetivo júri que será composto por: -----

Membros efetivos:-----

• Paula Maria Neves Ferreira, como Presidente do júri;-----

• Marisa Almeida Oliveira, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

• Sandrina Mendes Pereira Valente;-----

Membros suplentes:-----

• Maria de Fátima Oliveira Rocha -----

• Paula Cristina Soares da Rocha”-----

Propôs ainda que sejam delegadas no júri do referido Concurso Público, as competências para a realização de todas as formalidades procedimentais, à exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 69 do CCP, bem como, a nomeação da técnica superior, Sandrina Mendes Pereira Valente, como Gestora do Contrato. -----

Proposta de cabimento n.º 1512/23. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta, conforme os documentos e nos termos das informações prestadas no processo.

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz



“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

O Sr. Presidente, tendo em conta a apresentação do Plano Estratégico de Cultura, ponto 11, pelos autores do referido Plano, através da projeção de Power Point, solicitou a antecipação da apreciação dos pontos 12 e 13 da Ordem do Dia, o que foi aceite pelos vereadores presentes. -----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

| PROC. N.º | Tipo | Descrição | Local da obra | Nome Requerente | Despacho de |
|-----------|--------|-----------------------|----------------------------|---|-------------|
| 21/23 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | AVENIDA DOS POUSADOS Nº475 | A. J. FREITAS E OLIVEIRA - SERRALHARIA MECÂNICA LDA | 2023/05/29 |
| 85/18 | ONERED | RENOVAÇÃO DE PROCESSO | LAMEIRAS | ALCINO TAVARES VIEIRA | 2023/06/05 |

2023.06.14

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|--|------------|
| 89/16 | ONERED | REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RUA DAS FLORES | BRUNO MANUEL HENRIQUES GOMES | 2023/06/09 |
| 54/17 | ONERED | AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS | CAMINHO 8 DE SETEMBRO | CARLA SUSANA GONÇALVES MOREIRA | 2023/06/09 |
| 132/21 | ONERED | PEDIDO DE LICENCIAMENTO RECONST. E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR | RUA DAS GANDARINHAS Nº137 | CATARINA MARIA SOARES DE BASTOS OLIVEIRA DE PINA | 2023/05/30 |
| 42/23 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RECONST. E AMPL. EDIF. MULTIFAMILIAR | URBANIZAÇÃO DO CELÃO LOTE 7 | CEPEL VILAR, LDA | 2023/06/02 |
| 2/23 | LOTE | PEDIDO LICENCIAMENTO | ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO 1 LOTE Nº27 | COFICLA FABRICO E COMÉRCIO DE MOLDES LDA | 2023/05/30 |
| 46/23 | ONERED | RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO | RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES PINHO | COLEP CONSUMER PRODUCTS PORTUGAL, S.A. | 2023/06/07 |
| 69/19 | ONERED | PEDIDO DE LICENCIAMENTO | RUA DOS POÇOS | ELISABETE MANUELA ALVES DA SILVA | 2023/05/26 |
| 19/20 | ONERED | CONSTRUÇÃO INDUSTRIA | AV DOS POUSADOS | FTP - MADEIRAS, LDA. | 2023/06/06 |
| 18/20 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | AVENIDA DOS POUSADOS LOTE 16-ZONA IND. LORDELO | FTP - MADEIRAS, LDA. | 2023/06/06 |
| 20/20 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | AVENIDA DOS POUSADOS LOTE 16-A-ZONA IND. LORDELO | FTP - MADEIRAS, LDA. | 2023/06/06 |
| 47/22 | ONERED | LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - ERVEDOSO | HERDEIROS DE ALBERTINA TAVARES | 2023/06/05 |
| 116/01 | ONEREDP DM | CONST. HABITACAO UNIFAMILIAR | RUA VALE DO LONGO | JOSE ROMEU TAVARES DA COSTA | 2023/06/06 |
| 37/22 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | TRAVESSA DAS CARVALHAS | JOSÉ SOARES ALMEIDA | 2023/06/06 |
| 17/23 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RENOVACÃO FÁBRICA | ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL LOTE 20 | MAPEOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPESOAAL LDA | 2023/06/09 |
| 76/93 | ONEREDP DM | CONSTRUCAO DE AVIARIO | AROS | MARIA CAROLINA TAVARES RIBEIRO | 2023/06/06 |
| 32/23 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DAS ALDEIAS | PALMIRA DA CONCEIÇÃO TAVARES DOS SANTOS | 2023/06/06 |
| 148/22 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DO PINHAL Nº381 | PEDRO JOSÉ SOARES CAMPAS | 2023/06/07 |
| 110/19 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO | AVENIDA DOS POUSADOS 99 | PENTALINE- EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA | 2023/06/06 |
| 13/22 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO | PLASTINOX - LDA | 2023/05/29 |
| 89/21 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DE VILA CHÃ Nº505 | VIRGILIO SOARES DE ALMEIDA | 2023/05/29 |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PROC.º 61/19 ONERED – REQ. N.º 1006/23 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO: Alteração e ampliação de um edifício destinado a



Centro Cívico, sito na Rua de Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal de Vila Cova de Perrinho.-----

Por informação técnica de 05/06/2023, o chefe da DOP, Óscar Brandão, presente na reunião, faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos instrumentos de planeamento em vigor, referindo que existe parecer favorável da ARS datado de 31/05/2023, informando também, verbalmente que, para dar seguimento ao processo, é necessária a emissão pela Câmara Municipal, do parecer favorável, não vinculativo, devendo posteriormente ser alterados/retificados os respetivos projetos de especialidade, uma vez que esta edificação, embora não seja sujeita a licenciamento, segue as mesmas regras dos restantes.-----

O processo consta do programa Urbanismo - Medidata.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, emitir parecer favorável não vinculativo, conforme o n.º 2 do artigo 7.º de Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05/06/2023.-----

PROC.º 22/22 ONERED - REQ. N.º 1003/23 - MANUEL JOSÉ SOARES GOMES:
Construção de habitação (legalização) na Rua da Peninha. Freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Por informação técnica de 29/05/2023, o chefe da DOP, Óscar Brandão, faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos instrumentos de planeamento em vigor, referindo que a pretensão se poderá enquadrar no n.º4 do artigo 28.º e no n.º2 do artigo 60.º do RMUE, deixando o seu deferimento, à consideração superior.-----

O processo consta do programa Urbanismo - Medidata.-----

2023.06.14

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/05/2023.-----

PROC.º 69/03 ONERED - REQ. N.º 304/23 - EUGÉNIO PAULO PINHO SOUSA:

Legalização de anexos e ampliação de habitação no lugar de Soutelo, freguesia de Rôge.

Por informação técnica de 10/03/2023, o técnico José Carlos Roque faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos instrumentos de planeamento em vigor, referindo que a pretensão se poderá enquadrar no n.º4 do artigo 28.º e no n.º1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, não vendo inconveniente no deferimento do solicitado, pelo que o chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa o seu deferimento, à consideração superior.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10/03/2023.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente.-----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda



ATA N.º 48123

FL N.º 61

2023.06.14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 30/05 a 13/06/2023, no valor líquido total 673.621, 90€ (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e um euros e noventa cêntimos).-----

- Processo Medidata N.º 11673/23 – Relatório Final da Monitorização da Qualidade do Ar em Vale de Cambra /2022-2023. -----

-Requerimento de férias do vereador António Alberto A. M. Gomes: Dia 31/07/2023. -----

-Requerimento de férias da vereadora Mónica P. Seixas: 5 dias, de 17 a 21/07 e 12 dias, de 21/08 a 01/09/2023. -----

-Requerimento de férias do vereador André Agostinho M. Silva: 2 dias, de 15 a 16/06/2023. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal ausentou-se definitivamente da reunião, conforme referido no seu início, delegando, a partir deste momento, a presidência da reunião à vereadora Mónica Seixas. -----

Foi feita uma breve pausa para a instalação do equipamento de projeção. -----

11. PLANO ESTRATÉGICO DE CULTURA: -----

---- Processo Medidata: 11521/2023 – Mónica Seixas – DCDT ---

A Sr.ª Presidente da reunião, Mónica Seixas, informou que após um trabalho de auscultação junto dos agentes locais e contributos recolhidos em sessões realizadas para

o efeito, surge a primeira proposta do Plano Estratégico de Cultura, que foi remetida a todo o executivo, e vai ser apresentada oralmente para que possam dar a opinião e contributos, prevendo-se ainda uma apresentação à Assembleia Municipal e uma apresentação pública para que também a comunidade possa dar o seu contributo. Agradeceu a colaboração e disponibilidade da equipa liderada por João Aidos, além de Carlos Veríssimo, que também teve um papel muito ativo no processo, ambos presentes na reunião, aos quais deu a palavra.-----

A apresentação do Plano Estratégico de Cultura foi feita por projeção de power point, tendo sido os vereadores presentes esclarecidos relativamente ao seu conteúdo.-----

Finalizada a apresentação, a Sr.ª Presidente da reunião, Mónica Seixas, deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Tiago Fernandes disse ter lido o documento e após a apresentação agora feita pretende fazer algumas considerações:-----

Começa por referir-se ao tipo de letra, uma vez que o identificou na leitura do documento do primeiro Plano Diretor Municipal, que data de 1993, subscrito pelo então Presidente da Câmara Municipal, Luís Gonçalo Bastos de Pinho, o qual tem precisamente o mesmo número de páginas, o que achou engraçado, tanto pelo tipo de letra como pelo tipo de linguagem que também é muito claro. Sobre o Plano, disse ser mais um projeto cultural e nesse sentido, considera este um documento dinâmico, vivo e não fica estático numa folha de papel. Por isso, doravante, afirmou que, enquanto não terminar o mandato, estará ativamente a lutar pela sua integral colocação em prática, porque a não ser assim, seria um desperdício do dinheiro público, vendo com interesse a discussão deste assunto tanto na Assembleia Municipal, como também, numa apresentação pública, sendo esta uma questão de reflexão, para que haja um envolvimento de todo o território, para que as pessoas tenham oportunidade de ser ouvidas. -----



Constatou que a liderança deste projeto não vai ser política, o que subscreve, sendo assim, assegurado que este se mantém para além dos ciclos eleitorais. É a favor da realização de um plano de investimentos para a implementação deste projeto, além da plurianuidade da despesa que tem de estar prevista dado que o território carece de iniciativas deste género. -----

Voltou a referir-se ao documento elaborado há 30 anos, curiosamente da sua idade, disse, voltando a surgir numa reunião uma proposta apelando aos mesmos fundamentos, fundamentos esses, essenciais para a cidade que Vale de Cambra quer ser, que liga os territórios da periferia como os do centro, havendo movimentos de cima para baixo e não o contrário, como tem acontecido, porque as pessoas descem dessas zonas e não sobem e as que sobem são em número reduzido. Disse existirem espaços de uma riqueza elevadíssima no interior do concelho, incluindo arte rupestre, muito interessante, sendo uma ideia interessante a de partilhar o território além da ideia do envolvimento industrial do concelho. -----

Frisou que devem ser diferenciadas as artes de cultura, de laser, recreio em entretenimento, todas importantes, apesar da cultura ser mais importante e, mesmo não havendo fundos comunitários, deve ser previsto orçamento para estes eventos.-----

Disse ser imperativa a existência de um regulamento, sendo também boa, a ideia de, tal como no desporto, usar contratos programa nos subsídios a atribuir, para que haja uma segurança para quem pretenda realizar atividades culturais e tenha a quantia adequada, sem necessidade de a mendigar; -----

-ter em conta a possibilidade de haver uma articulação com empresas para financiar projetos de âmbito cultural através de parcerias, devendo a Câmara Municipal possuir uma equipa técnica especializada, também para captação deste tipo de investimento, além da captação de pessoas a deslocarem-se e manter a sua presença regular nos eventos; -----

-ter uma política estratégica de apoio aos equipamentos, de forma integrada, criando uma dinâmica, sendo certo que em relação ao Museu, teriam de ser realizadas obras antes, mas, como referiu numa sessão da Assembleia Municipal, o deputado municipal da bancada do CDS/PP, José Soares, seu amigo, a Câmara Municipal está com uma ótima saúde financeira, pelo que considera, assim, haver condições para se fazer esse trabalho, e no que se refere à cultura, fazer um bom trabalho para que ela aconteça de forma constante e reiterada.-----

-tornar as coisas mais contemporâneas não é apagar as memórias antigas, concordando com a modernização e a introdução de novos elementos, sendo uma das críticas apontadas, a da não existência de um Plano de Investimentos associado, porque é obrigação “nossa” criar cultura se queremos que os territórios continuem a existir, captando, fidelizando as pessoas a um novo espaço;-----

-merecia uma identificação em particular com a indústria metalomecânica, metalúrgica;

-além destas, acha que em termos de recursos humanos, a existência de apenas uma técnica com a responsabilidade cultural, é pouco, exigindo a atividade cultural, um maior suporte em termos de técnicos, porque será impensável repescar técnicos de outros equipamentos, sendo necessário fazer uma reflexão sobre o assunto, assegurar a liderança do projeto, da programação para que se consiga entrar na dinâmica nacional, sendo fundamental fazer a ligação do projeto estratégico de cultura com outros problemas e necessidades básicas do território.-----

Terminando, disse que o assunto era merecedor de um compromisso de todos, garantindo que aludirá ao mesmo em todas as reuniões, disponibilizando-se a participar, dado que este é um Plano que custa muito dinheiro, mas que o considera um contributo para podermos ter uma Vale de Cambra diferente e, disse que, como ainda se anda a alterar o Plano Diretor Municipal, ainda ir a tempo de introduzir este Plano, implementando aquilo que são as ações prioritárias associadas.-----



O vereador **Frederico Martins** disse termos representados alguns traços daquilo que foi o nosso concelho, desde a feira onde é exposta a humilde franja daquilo que era a população dependente maioritariamente da agricultura, que foi evoluindo para a indústria, parte para os laticínios, obrigatoriamente, e também madeira, querendo frisar que, de facto Vale de Cambra é um território que é muito heterogéneo e com uma dispersão muito grande, carecendo de um plano pormenorizado como o que fizeram, quer na tipificação, nos elementos necessários para desenvolver as ações, como também no pormenor associado à identidade das pessoas, à própria cultura.-----

Todo o Plano funcionará, na sua ótica, pois existem algumas infraestruturas já edificadas, outras a precisar de manutenção, contudo existem espaços para avançar naquilo que é a evolução de uma sociedade que não evolui se não tiver um patamar mínimo de cultura.---

No futuro, quer dar aos filhos as mesmas condições que os de Santa Maria da Feira ou do Porto têm, sem necessitar de lá se deslocar, acreditando que, efetivamente, isso vai acontecer quando o Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra estiver concluído e se possa avançar com uma programação que representará a evolução de um território, subscrevendo o Plano que viu ser apresentado.-----

Conforme referido pelo vereador Tiago Fernandes, alertou também para a necessidade intrínseca, que se prende com o saber quando é que tudo isto poderá custar, quanto poderá custar ter uma agenda cultural disponível para a franja, desde a pessoa que está numa estrutura residencial para idosos, como para o infantário. Mais disse que tal como qualquer vereador presente estará disponível para dar qualquer contributo, algum procedimento que seja necessário, parabenizando os autores do plano pelo trabalho efetuado e agradecendo os esclarecimentos prestados. -----

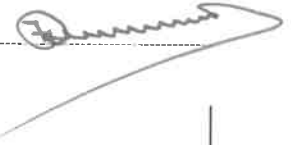
O vereador **André Silva** disse concordar com alguns pontos já levantados pelos vereadores, agradecendo o fantástico trabalho que fizeram e continuam a fazer, pela dedicação a um projeto que fica para o presente e futuro de Vale de Cambra, onde está plasmado que se foi buscar no passado, pela pesquisa e recolha a 1001 fontes distintas,

desde as pessoas individuais, a associações coletivas e outras, o resultado deste plano, achando que essa é a primeira grande mais-valia que se conseguiu obter e, certamente vai ser a âncora de tudo, pois será sempre mais fácil avaliar. Partilha a opinião dos restantes quanto aos custos associados ao mesmo, desde a implantação à operacionalização do projeto, que passa também pela existência de recursos humanos para que tudo seja real e efetivo, considerando fundamental transformar mentalidades e hábitos da população Valecambrense, sendo esse o grande passo para catapultar Vale de Cambra , dar-lhe pujança e outra força, uma visão mais de futuro, sendo este um primeiro grande passo para o crescimento de Vale de Cambra, colocando-o no mapa nacional.-----

O vereador José Alexandre Pinho referiu que o Plano é de facto necessário, pois existe um Plano Diretor Municipal, um Plano para o Turismo, fazendo sentido ter um Plano Estratégico para a Cultura, sendo este orientador como suporte a toda a atividade cultural, que é sempre a primeira a deixar de funcionar quando escasseiam os fundos, conforme se constata a nível nacional. -----

Em sua opinião devem ser criados hábitos/rotinas culturais, podendo o CAE ser uma “âncora”, apesar de, como se registou nestes últimos meses, ter havido mesmo assim uma forte programação cultural, com espetáculos por todo o concelho, como os do INATEL, acreditando que as pessoas que os viram saíram dessas experiência, mais enriquecidos.-----

Quanto ao plano de investimentos, em sua opinião, este está diretamente ligado ao público que se pretende atrair, dando o exemplo das Marchas Populares, que atraíram um grande número de pessoas de fora de Vale de Cambra, equiparando-se em número de assistência ao espetáculo do Pedro Abrunhosa nas Festas do Município e de St.º António, devendo ser pensado em que é que vale a pena investir, considerando a diferença de custos.-----



Sobre os Recursos Humanos a afetar à cultura, disse que todas as divisões têm carência de colaboradores, mas que teríamos de olhar para essa questão como um todo, dando o exemplo do Projeto Raízes que funciona atualmente através de prestação de serviços, sendo esta modalidade uma hipótese a considerar para o CAE, face às diversas especialidades ali previstas, além dos colaboradores que existem na Divisão de Cultura, que são mais do que um , tentando-se sobretudo um equilíbrio de recursos humanos em todos os equipamentos existentes. -----

A Sr.ª Presidente da reunião, Mónica Seixas, encerrou a discussão, dizendo que este era um Plano Estratégico de Cultura que espelhava a vontade daquilo que o executivo pretende fazer, agradecendo as palavras dos autores, João Aidos e Carlos Veríssimo. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e cinquenta e dois minutos, a senhora Presidente da reunião, Mónica Pinto Seixas, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, M.ª Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

